



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 400/2021

Instalação de cobertura no pátio interno da Escola Municipal Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalação de uma cobertura no pátio interno da Escola Municipal Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova.

Inicialmente cumpre destacar que as boas condições das estradas rurais do Município de Toledo, tem contribuído muito para que, mesmo os alunos da zona rural, possam comparecer às aulas em dias de chuva. Tanto é verdade que já não se vê mais uma escola vazia nos dias chuvosos, ao contrário do que ocorria no passado, onde não existia uma malha viária capaz de garantir a trafegabilidade sob chuva.

Entretanto, ao mesmo tempo que se comemora essa situação, surge a preocupação em relação ao espaço coberto oferecido pela escola, já que o pátio interno utilizado pelos alunos não conta com nenhum tipo de cobertura. Com a chuva, os alunos ficam impossibilitados de circular e permanecer no pátio, obrigando-os a se aglomerar nos corredores.

Além do mais, grande parte do piso dos corredores acaba sendo molhado pela falta da cobertura, o que deixa o local extremamente escorregadio, gerando assim risco aos alunos, professores e demais servidores que frequentam a escola. Por outro lado, a cobertura também poderia contribuir com o bem-estar dos alunos nos dias de sol forte, já que, com a sombra o local ficaria mais agradável e saudável também nestes dias.

Ante as razões apresentadas, novamente sugere-se a adoção das medidas pertinentes, para que seja possível melhorar ainda mais a estrutura da Escola Municipal Osvaldo Cruz, contemplando assim todos os seus alunos, professores e servidores.

SALA DAS SESSÕES, 13 de abril de 2021.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 13/04/21

Presidente

GABRIEL BAIERLE

IND 400/2021
AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

